

Id:167C492871C3EB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.276

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$245.149,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		245.149,65
02 12 02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
694	09.272.0300.2418.0000	Previdência Municipal
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
	999 000	Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 02	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
702	99.997.9999.9998.0000	Reservas
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
	999 000	Não se aplica

-245.149,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 02 de janeiro de 2025

ANA LINA DE
CARVALHO CUNHA
SALES:00980857350
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.276

02 05 02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB	
373	12.365.0015.2019.0000	Creches
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
02 06 01	Sec. de Esporte, Lazer e Juventude	
433	27.812.0020.1270.0000	Esporte e Lazer
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
	999 000	Não se aplica
02 14 00	SECRETARIA DE CULTURA	
713	13.392.0025.2340.0000	Ação Cultural
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
	999 000	Não se aplica

-360.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 03 de fevereiro de 2025

ANA LINA DE
CARVALHO CUNHA
SALES:00980857350
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
PREFEITA MUNICIPAL

Id:07384CFC6CD5EB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
AV.LIRA PORTELA
01.612.596/0001-43 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.276

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		360.000,00
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento	
58	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 04 01	Serviços de Obras Públicas	
179	25.751.0011.2395.0000	Serviços de Utilidade Pública
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 05 02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB	
385	12.365.0015.2425.0000	Creches
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
323	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
02 14 00	SECRETARIA DE CULTURA	
399	13.392.0025.2240.0000	Ação Cultural
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB
----------	--



Portaria GAB nº 111/2025

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 01 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, a Senhora Vitoria Maria Oliveira Silva Lima, portadora do CPF nº 614.671.063-64.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
(PI), Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

ERIKSON FENELON
AGUIAR:02550965
345
Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal